

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante Secretaria M. de Obras
Servidor responsável: José Carlos de Alvarenga – Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente
E-mail da repartição:
Telefone:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DE BEM-ESTAR ANIMAL, SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA E COMUNITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	UN	QTDE
1.	MALEATO DE ACEPROMAZINA 0,2% APLICADO 20ML	FRASCO	8
2.	MALEATO DE ACEPROMAZINA 1% EM GOTAS - 20ML	FRASCO	8
3.	ÁCIDO TRANEXÂMICO AMPOLA 250MG/5ML	UN	50
4.	ALIV. V. 50ML	FRASCO	10
5.	BALANÇA DE PLATAFORMA DIGITAL 40 X 50, PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, COM LARGURA DA SUPERFÍCIE DE APOIO MÍNIMO 40CM	UN	1
6.	N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA (4 MG/ML) + DIPIRONA SÓDICA (500 MG/ML), FRASCO AMPOLA 50 ML.	FRASCO	10
7.	DIAZEPAN MAPOLA 5MG/ML	CAIXA	5



8.	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO – 400 COMPRIMIDOS	CAIXA	20
9.	EPINEFRINA AMPOLA 1MG/ML	FRASCO	50
10.	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 0-0 AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	15
11.	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 1-0 AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	15
12.	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 2-0 AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	15
13.	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3-0 AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	15
14.	MELOXICAN 0,2% INJETAVEL - FRASCO 20ML	FRASCO	12
15.	MIDAZOLAM 5MG/ML – FRASCO DE 10ML	FRASCO	40
16.	MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML – AMPOLA DE 2ML	FRASCO	80
17.	PENICILINA BENZATINA 300.000 UI, FRASCO 50 ML	FRASCO	10
18.	PINÇA FOESTER 12CM	UN	3
19.	PREDNISOLONA 40MG COMPRIMIDO OU INJETÁVEL	FRASCO	10
20.	TRAMADOL AMPOLA 50MG	FRASCO	60

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 14.666,16 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- ☐ Contratações anteriores feitas por este Município;
- ☒ Banco de Preços;
- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;

- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e equipamentos médico-veterinários, visando à estruturação de uma sala de castração de cães e gatos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

A necessidade da aquisição justifica-se pela urgência de implementar ações efetivas e contínuas de controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos em situação de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda, por meio da esterilização cirúrgica. Este procedimento, quando realizado de forma ética e técnica, contribui significativamente para a redução do abandono de animais, controle de zoonoses e promoção do bem-estar animal, além de atender às diretrizes de saúde pública e às legislações vigentes sobre proteção e controle de fauna urbana.

Atualmente, o município não dispõe de estrutura física e equipamentos adequados para a realização desses procedimentos com segurança, o que limita a atuação da equipe técnica e compromete a efetividade das ações de controle populacional animal. A estruturação da sala de castração possibilitará a realização de campanhas regulares de castração, com foco em cães e gatos de rua, comunitários e pertencentes à população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais e equipamentos, a ser realizada por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão**, visa garantir os recursos necessários para que a Administração Municipal possa promover, de forma contínua e eficiente, políticas públicas de saúde única (One Health), bem-estar animal e controle populacional, com reflexos diretos na saúde coletiva, na segurança sanitária e na qualidade de vida da população.

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
405	02.08.04.122.0002.2.121.3390.30.00	1.500.99

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** emitida pela Administração Municipal.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Congonhal – MG – Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro de Congonhal – MG.

Horário: das 08:00h às 16:00h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: José Carlos de Alvarenga

Cargo: Secretário de Obras

Sector: Obras

4.4. Prazo para pagamento

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados a partir da **data de liquidação da despesa**, conforme as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

☐ **Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação** cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ **Dispensa emergencial de licitação** prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

☐ **Contratação direta**, independentemente do valor da contratação;

☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;

☐ Contratação cujo objeto é simples;

☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;



☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 09 Julho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

José Carlos de Alvarenga
Secretário Municipal de Obras